



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
NPJ/MF sob o nº29.578.957/0001-00

### 3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº023/2022, PARA ADITIVAR O AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 023/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº29.578.957/0001-00, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4029492 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Plácido de Castro, nº 1690-A, Bairro de Aparecida, Santarém-PA, CEP: 68040-090, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.710.932/0001-56, e-mail: [construtoramacambira@gmail.com](mailto:construtoramacambira@gmail.com), fone: (93) 99122-0452 representada pelo Sr. **Pietro Bezerra Macambira**, portador do CPF nº 519.251.412-68, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 023/2022, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o aumento de quantitativo sob justificativa de contrato do Contrato nº 023/2022, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DA MERENDA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GARAGEM E MURO EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA SOCORRO NUNES, S/N, CIDADE NOVA, BELTERRA-PA**, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público

Itens do contrato:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO	VALOR DO CONTRATO + ADITIVO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DA MERENDA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GARAGEM E MURO EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA SOCORRO NUNES, S/N, CIDADE NOVA, BELTERRA-PA	UND	R\$ 508.452,06	R\$ 33.321,33	R\$541.773,39

**CLÁUSULA II** (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$33.321,33** (trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 541.773,39**(quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
NPJ/MF sob o nº29.578.957/0001-00

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**Exercício 2023:**

**Funcional: 12.361.0005.1004.0000 Construção, ampliação e reforma de unidade de educação**

**Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 obras e instalações**

**Código aplicação: 001 001 fontes recurso: 0 1 00**

#### **CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

#### **CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

6.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 13 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Dimaima Nayara Sousa Moura**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA MACAMBIRA E**  
**COMÉRCIO LTDA-EPP**  
CNPJ (MF) sob o nº 19.710.932/0001-56  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_